



**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

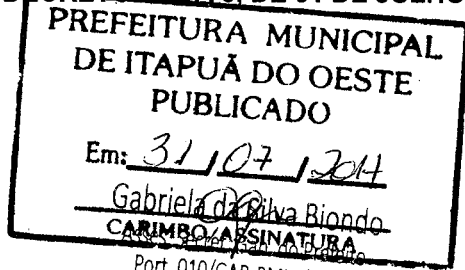
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício Financeiro:

2017

**DECRETO Nº 1776, DE 31 DE JULHO DE 2017 - LEI Nº 598/2016**



**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 42 e 46 da Lei Federal 4320/64, e ainda com embasamento na Lei Municipal nº 598 de 22/12/2016.

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 60.700,00 (sessenta mil e setecentos reais) distribuído as seguintes dotações:

<b>02 02 01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
20	04.122.1002.2002.0000 - Custeio das Ativ. Administrativas e Operacionais- Gabinete 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	<b>15.000,00</b>
<b>02 06 01</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER</b>	
231	12.122.1002.2016.0003 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-100 - Recursos Extras - Educação F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	<b>23.700,00</b>
<b>02 06 02</b>	<b>FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VALOR PR</b>	
369	12.365.1003.2168.0000 - Remuneração de Pessoal de Apoio e Encargos Sociais - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-004 - FUNDEB 40% F.R.: 0.1.11.82 - Transferências do FUNDEB	<b>18.000,00</b>
370	12.365.1003.2168.0000 - Remuneração de Pessoal de Apoio e Encargos Sociais - 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 012-004 - FUNDEB 40% F.R.: 0.1.11.82 - Transferências do FUNDEB	<b>4.000,00</b>

**Artigo 2.º** A abertura de Créditos Adicionais Suplementar autorizado no Art. 9º Inciso I da Lei 598 de 22/12/2016 serão provenientes dos seguinte créditos de Anulação da(s) Unidade (s)Orçamentária(s).

<b>02 02 01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
19	04.122.1002.2002.0000 - Custeio das Ativ. Administrativas e Operacionais- Gabinete 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	<b>-10.000,00</b>

*Handwritten signature*

**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício Financeiro:

2017

24	04.122.1002.2002.0000 - Custeio das Ativ. Administrativas e Operacionais- Gabinete 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	-5.000,00
<b>02 06 01</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER</b>	
229	12.122.1002.2016.0002 - Manutenção dos Serviços do Transporte 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 012-100 - Recursos Extras - Educação F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	-3.000,00
280	12.364.1003.2014.0000 - Manutenção dos serviços de Transporte Universitário 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 012-100 - Recursos Extras - Educação F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	-2.000,00
282	12.364.1003.2014.0000 - Manutenção dos serviços de Transporte Universitário 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 012-100 - Recursos Extras - Educação F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	-14.700,00
337	13.392.1009.2045.0000 - Manutenção da Biblioteca Municipal 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 012-100 - Recursos Extras - Educação F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	-2.000,00
338	13.392.1009.2045.0000 - Manutenção da Biblioteca Municipal 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 012-100 - Recursos Extras - Educação F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	-2.000,00
<b>02 06 02</b>	<b>FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VALOR PR</b>	
362	12.361.1003.2052.0000 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-004 - FUNDEB 40% F.R.: 0.1.11.43 - Transferências do FUNDEB	-5.000,00
363	12.361.1003.2052.0000 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 012-004 - FUNDEB 40% F.R.: 0.1.11.43 - Transferências do FUNDEB	-5.000,00
364	12.361.1003.2052.0000 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 012-004 - FUNDEB 40% F.R.: 0.1.11.43 - Transferências do FUNDEB	-3.000,00
365	12.361.1003.2055.0000 - Capacitação de Pessoal - FUNDEB 40% 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 012-004 - FUNDEB 40% F.R.: 0.1.11.43 - Transferências do FUNDEB	-5.000,00
368	12.361.1003.2055.0000 - Capacitação de Pessoal - FUNDEB 40% 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-004 - FUNDEB 40% F.R.: 0.1.11.43 - Transferências do FUNDEB	-4.000,00



**PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício Financeiro:

2017

---

**Artigo 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** Revogam-se as disposições em Contrário.

ITAPUÁ DO OESTE/RO, 31 de julho de 2017.

  
**MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO